

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo, Senhor

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CERIMONIAL E CASAMENTO, A FIM DE ATENDER, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo – SEJUCULT, com a seguinte dotação:

**Prefeitura Municipal de Ourém**

**Exercício 2024**

Orgão 09

Unidade Orçamentária: 0909 – Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 08 244 0053 2.064 – Programa de Benefício de Prestação Continuada

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Ourém/PA, 19 de dezembro de 2024.

*Celine Lúcia Araújo Soares*  
**Setor Contábil**